

## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº. 133/2017**

Altera a Portaria nº 085/2017 que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, composta pelos membros:

- 1.Geraldo Sampaio de Araújo
- 1.Ronivaldo Rodrigues de Sá
- 2. Hilda de Freitas Lima
- 3. José Thiago Ribas Araújo
- 4. Jaime Dias Barbosa
- 5. Eneias Fernandes Alves
- 5. Eduardo Dias da Rocha
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de Maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS

**Prefeito Municipal**